

ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 24 do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da ZAMP S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("**Companhia**"), tendo sido os votos proferidos via conferência confirmado pelos presentes por meio da assinatura da ata para fins do artigo 16, §2º do Estatuto Social.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** Discutir e deliberar sobre a formalização da destituição do Sr. **Fabio Alves**, abaixo qualificado, do cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Expansão da Companhia; e **(ii)** Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir a deliberação aprovada.
- 5. Deliberações:** Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Fabio Alves**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.242.121-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, de seu cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Expansão da Companhia. O Sr. **Fabio Alves** permanecerá em seu cargo até o dia 31 de outubro de 2024 (inclusive).

5.1.1. Consignar que, em razão da destituição do Sr. **Fabio Alves**, o cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Expansão da Companhia permanecerá vago a partir da data da sua efetiva saída, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela eleição de seu substituto em tal prazo ou decidindo por manter tal cargo vago, nos termos do artigo 20, parágrafo 11 do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Autorizar os membros da administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Assinaturas: Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Renan Costa Andrade; Oscar Pekka Fahlgren; Santiago Jose Jariton Avila; Syed Asad Sarwar Naqvi; Renato Malacarne Rossi; Thiago Frias Pico Peres; e Alexandre Grein de Macedo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 24 de outubro de 2024.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Secretário